

**CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI**  
**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA - Nº 021/2017**

1 Aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete (14-12-2017), quinta-feira, na  
2 Sala B 108, localizada no Campus I da Fundação Universidade Regional de Blumenau,  
3 reuniram-se em sessão ordinária os membros do Conselho Universitário - CONSUNI, em  
4 atendimento ao Edital de Convocação nº 021/2017, de doze de dezembro de dois mil e dezessete.  
5 Estiveram presentes os Conselheiros: Adilson Pinheiro, Alessandro Guedes, Alexander Christian  
6 Vibrans, Ângelo Vandinei Cordeiro, Antonio Carlos Marchiori, Celso Kraemer, Charles  
7 Schwanke, Cláudio Laurentino Guimarães, Cristina Ferreira, David Colin Morton Bilsland,  
8 Denise Izaguirre Anzorena, Élcio Schumacher, Everaldo Artur Grahl, Lenice Kelner, Lisiane  
9 Anzanello, Manoel José Fonseca da Rocha, Márcia Cristina Sardá Espíndola, Márcia Zanievicz  
10 da Silva, Marcos Alberto dos Santos, Nazareno Loffi Schmoeller, Paulo Ricardo do Nascimento  
11 Fonseca, Paulo Roberto Dias, Ralf Marcos Emhke, Rita Buzzi Rausch, Romeu Hausmann,  
12 Sérgio Luiz Pereira, Simone Leal Schwertl, Stela Maria Meneghel, Udo Schroeder, Valter  
13 Augusto Krauss, Victor Fernando Sasse e os estudantes Edgar Treis Azevedo Júnior, Giulio  
14 Fernando Rotermel da Silva, Luana Caroline Kroenke, Luiz Felipe Borborema Simão e Rosane  
15 Magaly Martins e as servidoras técnico-administrativas Iara Cristina Thewis e Ursula  
16 Lanznaster. Justificou a ausência a conselheira Simone Wagner. Não compareceram os  
17 conselheiros: José Rafael Corrêa, Kátia Ragnini Scherer, Roberto Heinzle, Sônia Regina de  
18 Andrade, Tarcísio Alfonso Wieckert. Como plateia, estiveram presentes Raquel Tamara Bauer, a  
19 jornalista Giovana Pietrzacka, as servidoras Anna Rossário Freitag Kopper e Lucimara Valentini  
20 Borges e o professor Luiz Henrique da Silva. Às catorze horas e sete minutos (14h07min),  
21 verificada a existência de *quorum*, o Presidente iniciou a sessão agradecendo a presença de  
22 todos. Em seguida colocou em discussão e votação a ata da sessão plenária realizada no dia sete  
23 de dezembro de dois mil e dezessete (07/12/2017), que foi aprovada por unanimidade, sem  
24 emendas. Na sequência, no item **2 – Leitura de expediente**: o Presidente leu a correspondência  
25 encaminhada pelo DCE na qual indica o estudante Edgar Treis Azevedo Junior em substituição à  
26 estudante Brenda Bittencourt, como representante do DCE junto ao CONSUNI. Também  
27 procedeu a posse da estudante Rosane Magaly Martins que foi eleita pelos pares como  
28 representante dos estudantes dos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu* da FURB. O  
29 Presidente deu as boas vindas e declarou empossados os dois estudantes. **3. Informes da**

30 **Reitoria:** Nos informes foi comunicado que a Câmara de Vereadores aprovou a Lei  
31 Complementar que autoriza a FURB a contratar empréstimo junto ao BADESC para renovação  
32 do seu parque tecnológico. A lei foi encaminhada para o Gabinete do Prefeito para sanção. O  
33 Presidente apresentou aos demais conselheiros os dados referentes a evolução das matrículas no  
34 ensino superior, em nível nacional fornecidos pela Associação Brasileira de Universidades  
35 Comunitárias – ABRUC. Dando seguimento aos trabalhos, passou-se ao item 3 - Processos para  
36 discussão em plenário - Após análise e discussão dos processos, apresentaram-se os seguintes  
37 resultados: **4.1 Processo nº. 033/2017 – Proposta de desconto de mensalidades dos cursos de**  
38 **graduação e pós-graduação da FURB para policiais militares lotados no 10º Batalhão da**  
39 **Polícia Militar. Relator: Conselheiro David Colin Morton Bilsland. Relator do pedido de**  
40 **vistas: Conselheiro Paulo Ricardo Fonseca do Nascimento.** O Presidente passou a palavra ao  
41 relator do pedido de vistas, que fez a leitura do parecer no qual afirma que “Frente as arguições  
42 apresentadas, sugere-se a este Conselho Superior: a) Dispor o processo para diligências com  
43 estudo a estender para as outras categorias e corporações, conforme manifestação de interesse do  
44 10º Batalhão de Polícia Militar, Polícia Civil, Câmara de Vereadores de Blumenau, Corpo de  
45 Bombeiros Militar de Blumenau e 23º Batalhão de Infantaria de Blumenau. b) Apresentar um  
46 parecer financeiro DAF quanto ao impacto orçamentário-financeiro, principalmente referente à  
47 renúncia de receita e os dispositivos legais da LRF que dispõe: “A concessão ou ampliação de  
48 incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar  
49 acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar  
50 sua vigência e nos dois seguintes”. c) apresentar estudo técnico da PROEN/DRA referente às  
51 distribuições de vagas ociosas e/ou remanescentes, qual a melhor opção de escolha e a  
52 sistematização desta distribuição e sua operacionalização. d) Parecer jurídico quanto à  
53 legalidade e a isonomia, se por sermos pública podemos conceder descontos direcionados a um  
54 segmento ou categoria para que tenhamos segurança jurídica e evitar eventuais passivos. e)  
55 Formar uma Comissão para estudar, discutir, implantar e acompanhar uma política de convênios  
56 com as entidades: 10º Batalhão de Polícia Militar, Polícia Civil, Câmara de Vereadores de  
57 Blumenau, Corpo de Bombeiros Militar de Blumenau e 23º Batalhão de Infantaria de Blumenau.  
58 Para descontos de mensalidades, através de uma comissão composta por diretores de Unidades,  
59 técnico-administrativos e discentes.” O Presidente solicitou ao conselheiro Udo Schroeder que  
60 lesse o parecer jurídico emitido pela PROGEF sobre a proposta em pauta. Também foi  
61 apresentada uma simulação de receita considerando uma parcela do efetivo do 10º Batalhão de  
62 Polícia Militar, considerando os 20% (vinte por cento) de desconto. Em discussão, o conselheiro

63 Cláudio Laurentino Guimarães, solicitou a palavra para alertar que os membros do CONSUNI  
64 não tem autorização para se manifestar perante a comunidade externa em nome da Instituição.  
65 Também ressaltou que em sua proposta, que constava no parecer de vista apresentado na reunião  
66 anterior, era claro no sentido que deveria haver uma contrapartida do 10º Batalhão da Polícia  
67 Militar. Uma sugestão é a autorização de utilização das instalações da PM como campo de  
68 estágio para os cursos da área da saúde ou outras formas de parceria. Também se manifestaram  
69 os conselheiros Marcos Alberto dos Santos, Sérgio Luiz Pereira, Ralf Marcos Emhke, Victor  
70 Fernando Sasse, Antonio Carlos Marchiori, Giullio Fernando Rotermel da Silva e a servidora  
71 Lucimara Valentini Borges. Ao final das discussões, restaram três propostas que foram  
72 submetidas a votação: 1) Do relator do pedido de vista, conselheiro Paulo Ricardo Fonseca do  
73 Nascimento: “Formar uma Comissão para estudar, discutir, implantar e acompanhar uma política  
74 de convênios com as entidades: 10º Batalhão de Polícia Militar, Polícia Civil, Câmara de  
75 Vereadores de Blumenau, Corpo de Bombeiros Militar de Blumenau e 23º Batalhão de Infantaria  
76 de Blumenau. Para descontos de mensalidades, através de uma comissão composta por diretores  
77 de Unidades, técnico-administrativos e discentes.” 2) Proposta do relator do pedido de vista da  
78 reunião anterior, conselheiro Cláudio Laurentino Guimarães: “a) Aprovar descontos aos PMs,  
79 restritos ao 10º Batalhão de PM, na percentual de até 20%. b) Que a FURB inicie propostas de  
80 cooperação com o 10º Batalhão de PMSC visando o balanço financeiro, devido a recusa de  
81 receita. c) Que a concessão do desconto esteja condicionada à celebração prévia de convênio de  
82 cooperação com a Polícia Militar SC no qual estejam bem explicitadas e equilibradas as  
83 obrigações dos convenentes. d) Que o benefício seja concedido apenas aos acadêmicos que  
84 estiverem adimplentes com a Instituição, ou que a Policia Militar assuma solidariamente a  
85 responsabilidade pelo pagamento das mensalidades. e) Que o benefício concedido seja  
86 considerado mera liberalidade, não tendo efeito retroativo e nem gerando direito adquirido de  
87 qualquer espécie. f) Que o CONSUNI seja informado dos termos do convênio. g) Que se forme  
88 uma comissão para criar política de convênios com entidades externas. h) Que os processos  
89 seletivos sejam os habituais.” A terceira proposta foi apresentada pelo conselheiro Ralf Marcos  
90 Emhke: “Negar o pedido agora mas propor uma possibilidade de convênio mais ampla depois de  
91 estudo prévio.”. O conselheiro Sérgio Luiz Pereira solicitou que a votação fosse nominal.  
92 Votaram favoráveis à primeira proposta os conselheiros: Marcos Alberto dos Santos, Paulo  
93 Ricardo do Nascimento Fonseca e Sérgio Luiz Pereira. Votaram favoráveis à segunda proposta:  
94 Adilson Pinheiro, Alessandro Guedes, Alexander Christian Vibrans, Ângelo Vandinei Cordeiro,  
95 Antonio Carlos Marchiori, Celso Kraemer, Charles Schwanke, Cláudio Laurentino Guimarães,

96 Cristina Ferreira, David Colin Morton Bilsland, Denise Izaguirre Anzorena, Élcio Schumacher,  
97 Everaldo Artur Grahl, Lenice Kelner, Lisiane Anzanello, Manoel José Fonseca da Rocha, Márcia  
98 Cristina Sardá Espíndola, Márcia Zanievicz da Silva, Paulo Roberto Dias, Rosane Magaly  
99 Martins, Rita Buzzi Rausch, Romeu Hausmann, Simone Leal Schwertl, Stela Maria Meneghel,  
100 João Natel Pollonio Machado, Udo Schroeder, Valter Augusto Krauss, Victor Fernando Sasse.  
101 Tendo em vista a segunda proposta ter obtido o maior número de votos, não houve votação para  
102 a terceira proposta. “Declaração de voto conselheiro Valter Augusto Krauss: declaro que votei  
103 favorável ao processo 33/2017 - Proposta de desconto de mensalidades dos cursos de graduação  
104 e pós-graduação da FURB para policiais militares lotados no 10º Batalhão de Polícia Militar,  
105 pelo motivo de entender que no parecer consta que o referido desconto, não tem característica de  
106 desconto, mas sim compensação por intermédio de um convênio que deverá ser firmado entre o  
107 10º Batalhão e a FURB e neste processo deverá ser verificado a legalidade do mesmo, quando do  
108 parecer da Procuradoria. E em relação ao processo 35/2017 Assunto: Proposta de  
109 Institucionalização da Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares – ITCP apresentado  
110 no dia 07/12/2017, declaro que de acordo com minhas explanações no mesmo dia, votei  
111 contrário a aprovação da proposta, por entender que não foram atendido os artigos 16 e 17 da LC  
112 101/2001, bem como também votei contrário a resolução 35/2017 por entender que o  
113 enquadramento de professores tempo integral neste momento, deve seguir as mesmas regras da  
114 LC 101/2001. O artigo 16 da LC 101/2001 menciona “*Art. 16. A criação, expansão ou*  
115 *aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado*  
116 *de: I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor*  
117 *e nos dois subseqüentes; II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem*  
118 *adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o*  
119 *plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.” E o artigo 17 acompanhado do*  
120 *parágrafo primeiro, mencionam “ Art. 17. Considera-se obrigatória de caráter continuado a*  
121 *despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem*  
122 *para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios. §*  
123 *1º Os atos que criarem ou aumentarem despesa de que trata o caput deverão ser instruídos com*  
124 *a estimativa prevista no inciso I do art. 16 e demonstrar a origem dos recursos para seu*  
125 *custeio.”. Devido ao adiantado da hora, o Presidente comunicou que haverá uma reunião do*  
126 *CONSUNI no dia vinte de dezembro, às quatorze horas para apreciação dos assuntos da pauta de*  
127 *hoje que não foram discutidos e da resolução sobre o processo eleitoral de 2018. Às dezessete*  
128 *horas e treze minutos (17h13min), o Presidente encerrou a Sessão Plenária, e, para constar, foi*

129 lavrada esta ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os conselheiros presentes.

130 Blumenau, 14 de dezembro de 2017.

Prof. **JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO** .....  
*Reitor e Presidente*

Prof. **UDO SCHROEDER** .....  
*Vice-Reitor e Pró-Reitor de Administração.*

Prof. **ADILSON PINHEIRO** .....  
*Representante Docente do Centro de Ciências Tecnológicas.*

Prof. **ALESSANDRO GUEDES** .....  
*Representante Docente do Centro de Ciências da Saúde.*

Prof. **ALEXANDER CHRISTIAN VIBRANS** .....  
*Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão.*

Prof. **ÂNGELO VANDINEI CORDEIRO** .....  
*Representante Docente da Escola Técnica Vale do Itajaí.*

Prof. **ANTONIO CARLOS MARCHIORI** .....  
*Diretor do Centro de Ciências Jurídicas.*

Prof. **CELSO KRAEMER** .....  
*Diretor do Centro de Ciências Humanas e da Comunicação.*

Sr. **CHARLES SCHWANKE** .....  
*Representante indicado pela Associação Empresarial de Blumenau - ACIB*

Prof. **CLÁUDIO LAURENTINO GUIMARÃES** .....  
*Diretor do Centro de Ciências da Saúde.*

Prof<sup>a</sup> **CRISTINA FERREIRA** .....  
*Representante Docente do Centro de Ciências Humanas e da Comunicação.*

Prof. **DAVID COLIN MORTON BILSLAND** .....

*Docente representante dos órgãos subordinados à Reitoria.*

- Prof<sup>a</sup> **DENISE IZAGUIRRE ANZORENA** .....  
Representante Docente da Escola Técnica Vale do Itajaí
- Prof. **ELCIO SCHUMACHER** .....  
*Representante Docente do Centro de Ciências Exatas e Naturais.*
- Prof. **EVERALDO ARTUR GRAHL** .....  
*Diretor do Centro de Ciências Exatas e Naturais.*
- Prof<sup>a</sup> **LENICE KELNER** .....  
*Representante Docente do Centro de Ciências Jurídicas.*
- Prof<sup>a</sup> **LISIANE ANZANELLO** .....  
*Representante Docente do Centro de Ciências da Saúde.*
- Prof. **MANOEL JOSÉ FONSECA DA ROCHA** .....  
*Diretor da Escola Técnica do Vale do Itajaí - ETEVI*
- Prof<sup>a</sup> **MÁRCIA CRISTINA SARDÁ ESPÍNDOLA** .....  
*Diretora do Centro de Ciências Tecnológicas.*
- Prof<sup>a</sup> **MÁRCIA ZANIEVICZ DA SILVA** .....  
*Representante Docente do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.*
- Sr. **MARCOS ALBERTO DOS SANTOS** .....  
*Representante dos Servidores Técnico-Administrativos.*
- Sr. **NAZARENO LOFFI SCHMOELLER** .....  
*Representante Docente do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.*
- Sr. **PAULO RICARDO DO NASCIMENTO FONSECA** .....  
*Representante dos Servidores Técnico-*

*Administrativos.*

- Sr. **PAULO ROBERTO DIAS** .....
- Representante dos Servidores Inativos.*
- Prof. **RALF MARCOS EMHKE** .....
- Representante do Sindicato dos Servidores  
Públicos do Ensino Superior de Blumenau –  
SINSEPES.*
- Prof<sup>a</sup> **RITA BUZZI RAUSCH** .....
- Diretora do Centro de Ciências da Educação,  
Artes e Letras*
- Sr. **ROMEU HAUSSMAN** .....
- Representante Docente do Centro de Ciências  
Tecnológicas.*
- Sr. **SERGIO LUIZ PEREIRA** .....
- Representante do Fórum dos Trabalhadores de  
Blumenau.*
- Prof<sup>a</sup>. **SIMONE LEAL SCHWERTL** .....
- Pró-Reitora de Ensino de Graduação, Ensino  
Médio e Profissionalizante.*
- Prof<sup>a</sup> **STELA MARIA MENEGHEL** .....
- Representante Docente do Centro de Ciências da  
Educação, Artes e Letras.*
- Sr. **VALTER AUGUSTO KRAUSS** .....
- Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas*
- Sr. **VICTOR FERNANDO SASSE** .....
- Representante do Poder Executivo Municipal*
- Acad. **EDGAR TREIS AZEVEDO JÚNIOR** .....
- Representante Discente da Graduação Indicada  
pelo DCE*
- Acad. **GIULLIO FERNANDO ROTERMEL DA  
SILVA** .....
- Representante Discente da Graduação Indicada  
pelo DCE*

Acad. **LUANA CAROLINE KROENKE** .....  
*Representante Discente da Graduação Indicada  
pelo DCE*

Acad. **LUIZ FELIPE BORBOREMA SIMÃO** .....  
*Representante Discente da Graduação Indicada  
pelo DCE*

Sra. **IARA CRISTINA THEWIS** .....  
*Secretaria de Expediente e Documentação – SED*

Sra. **URSULA LANSZMASTER** .....  
*Gabinete da Reitoria*